



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.432

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2013

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 110 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Educação - SEMED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 110, de 22 de fevereiro de 2013

Camila Gonçalves da Silva Bueno	DGA 6	Assessor III
Douglas Rodrigues Gondim	DGA 6	Assessor III
Edinaldo Teixeira Moraes	DGA 5	Gerente de Núcleo
Eulalia Rodrigues	DGA 4	Assessor de Planejamento
Lara Correa de Barros Souza	DGA 7	Assessor IV
Fernando Lucio Barbosa	DGA 5	Gerente de Núcleo
Leneide Martins dos Santos	DGA 5	Gerente de Núcleo
Lucia Ketlyn Repele Freitas	DGA 7	Assessor IV
Marlene Elisabete Ribeiro Dias	DGA 2	Assessor Especial II
Mariana Dourados Narciso	DGA 4	Assessor de Planejamento
Rebeca Daphini Mendonca Narciso	DGA 7	Assessor IV
Ivo Rosendo de Oliveira	DGA 6	Assessor III

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 114, de 22 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de fevereiro de 2013, os servidores indicados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 114, de 22 de fevereiro de 2013

Regina Vilalba da Costa	DGA 8	Assessor V
Ismael dos Santos Ribeiro	DGA 7	Assessor IV

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 115, de 22 de fevereiro de 2013.

"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 115, de 22 de fevereiro de 2013

Maria Cristina Amorim Mussury Araujo	DGA 3	Diretor de Departamento
Edvaldo Teixeira Moraes	DGA 4	Assessor de Planejamento
Mauricio Cescon	DGA 4	Assessor de Planejamento
José Carlos Deboleto	DGA 4	Assessor de Planejamento
Paulo Cesar Rodelini	DGA 4	Assessor de Planejamento
Gilvona Cavalcante Micael	DGA 4	Assessor de Planejamento
Marinalva de Souza Santos Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo
Robson Elias dos Santos	DGA 4	Assessor de Planejamento

REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 116 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Norberto Mergarejo de Mattos (interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araujo	3411-7149

DECRETOS

Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 116, de 22 de fevereiro de 2013

Clarisse Jacinto de Oliveira	DGA 4	Assessor de Planejamento
Regis Leite de Matos Tavares	DGA 3	Diretor de Departamento
Regina Vilalba da Costa	DGA 6	Assessor III
Ismael dos Santos Ribeiro	DGA 6	Assessor III
Andréia de Almeida da Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 117, de 22 de fevereiro de 2013.

"Designa servidores da Secretaria Municipal de Administração para exercerem função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 02 de janeiro de 2013, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 117, de 22 de fevereiro de 2013.

Nome	Matricula
Suely de Oliveira Ramos	141231-2
Thalyta Castro	114766535-1
Anderson Willian Castilho Lima	114766547-1
Maria Aparecida Barros Vagula	114760269-1
Doraline Helen Marques dos Santos Bitencourt	114765695-1

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 122, de 22 de fevereiro de 2013.

"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 122, de 22 de fevereiro de 2013

Marcio Prudenciano Angelico	DGA 3	Diretor de Departamento
Vanessa Rocha Henrique	DGA 3	Diretor de Departamento
Cleibe Maria da Silva	DGA 4	Assessor de Planejamento
Mauricio Aguiar Macedo	DGA 5	Gerente de Núcleo
Branda Jussara Gedro Vianna	DGA 5	Gerente de Núcleo
Maria Clara Gomes Bezerra Abreu	DGA 5	Gerente de Núcleo
Ana Salete Moraes Liborio	DGA 5	Gerente de Núcleo
Ângela Maria Freitas de Souza	DGA 5	Gerente de Núcleo
Perseval Gondes Vieira	DGA 5	Gerente de Núcleo
Darcy Benites Prados	DGA 5	Gerente de Núcleo
Rosimar Rosa Vieira	DGA 5	Gerente de Núcleo
Carlos Malhorquim	DGA 6	Assessor III
Suely de Freitas Bernardo	DGA 8	Assessor V
Ieda Teixeira Severo	DGA 8	Assessor V

Paulo Cezar Matias	DGA 6	Assessor III
Railda Maria da Silva Ferreira	DGA 8	Assessor V
Deliria Marques da Silva	DGA 8	Assessor V
Maria Batista de Souza	DGA 8	Assessor V

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 123 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Finanças e Receita - SEMFIR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Receita, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 123, de 22 de fevereiro de 2013

Andressa Araujo Martins	DGA 4	Assessor de Planejamento
Nicole Beatriz Candido	DGA 8	Assessor V

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

DECRETO "P" Nº 126 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Finanças e Receita - SEMFIR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Receita, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2013

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 126, de 22 de fevereiro de 2013

Ana Caroline Rodrigues da Silva	DGA 7	Assessor IV
Luiz Augusto de Farias	DGA 7	Assessor IV

DECRETO "P" Nº 128, de 22 de fevereiro de 2013.

"Exonera Altair Matos Mascarenhas - SEPLAN"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERE a partir de 01 de fevereiro de 2013, Altair Matos Mascarenhas, do cargo de provimento em comissão de "Gerente de Núcleo", símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 129, de 22 de fevereiro de 2013.

DECRETOS**“Exonera Ademir do Amaral Goes – SEPLAN”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERE a partir de 01 de fevereiro de 2013, Ademir do Amaral Goes, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 130, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 130, de 22 de fevereiro de 2013

Marise Aparecida Bianchi Maciel	DGA 3	Diretor de Departamento
Altair Matos Mascarenhas	DGA 4	Assessor de Planejamento
Divina Mendonça	DGA 4	Assessor de Planejamento
Kauhê do Lago Prieto Correia	DGA 5	Gerente de Núcleo
Waner Aparecida Rodrigues Aguiar Sarubbi Mariano	DGA 4	Assessor de Planejamento
Luciene Candido de Oliveira	DGA 4	Assessor de Planejamento
Claudinei Posca dos Santos	DGA 4	Assessor de Planejamento
Londres Deodato Gavioli	DGA 5	Gerente de Núcleo
Willian Burin da Cruz	DGA 5	Gerente de Núcleo
Thyago Pires Braga e Almeida	DGA 5	Gerente de Núcleo
Ademir do Amaral Goes	DGA 5	Gerente de Núcleo
Anielthon Hilário Baggio Areco	DGA 4	Assessor de Planejamento

DECRETO “P” Nº 131, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 131, de 22 de fevereiro de 2013

Adelson de Matos Araujo Ferreira	DGA 3	Diretor de Departamento
Luiz Carlos Yamashita	DGA 3	Diretor de Departamento
Claudia Christina Torraca de Freitas	DGA 3	Diretor de Departamento
Elsie Harumi Fujinaka	DGA 3	Diretor de Departamento
Luiz Fernando Moreti	DGA 3	Diretor de Departamento
Luis Gustavo Casarin	DGA 3	Diretor de Departamento
Melissa Martins Fernandes	DGA 3	Diretor de Departamento
Monica de Castro Carvalho	DGA 3	Diretor de Departamento
Caryne Correia da Silva Matos	DGA 3	Diretor de Departamento

DECRETO “P” Nº 132, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 132, de 22 de fevereiro de 2013

Marta de Souza Leite	DGA 4	Assessor de Planejamento
André dos Santos da Costa	DGA 5	Gerente de Núcleo
Janaína Libonato Gordin	DGA 5	Gerente de Núcleo
Adão Francisco dos Santos	DGA 5	Gerente de Núcleo
Vanderlei Baptista Xavier	DGA 5	Gerente de Núcleo
Maria Aparecida de Oliveira	DGA 6	Assessor III
Junior Muniz de Andrade	DGA 7	Assessor IV
Waine Paulovich	DGA 7	Assessor IV
Antonio Odair de Souza	DGA 7	Assessor IV
Rosimeire da Silva	DGA 8	Assessor V

DECRETO “P” Nº 133, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia Zildo Gabriel de Oliveira-SEPLAN”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR Zildo Gabriel de Oliveira, a partir de 13 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 134 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**“Exonera servidora Dulcineia Maria Lisboa de Araujo -SEMAIC”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Dulcineia Maria Lisboa de Araujo, cargo em comissão Gerente de Núcleo, símbolo DGA 5, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 135, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia Flavia Karina Torres Gabriel”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETOS

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR Flavia Karina Torres Gabriel, a partir de 15 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", símbolo DGA03, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 136 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia a servidora Ivonete Laurinda Ferreira-SEMAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Ivonete Laurinda Ferreira lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Diretor de Departamento- DGA-3, a partir de 26 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 137, de 22 de fevereiro de 2013.

"Exonera Eduardo de Almeida Miranda – SEMS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERE a partir de 19 de fevereiro de 2013, Eduardo de Almeida Miranda, do cargo de provimento em comissão de "Assessor II", símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2013, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 138, de 22 de fevereiro de 2013.

"Revoga Gratificação de Dedicção Exclusiva da servidora Terezinha Picolo da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Gratificação de Dedicção Exclusiva da servidora TEREZINHA PICOLO DA SILVA, matrícula funcional nº 501795-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 139 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia o servidor Norton Ricardo Furtado - SEMMAM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Norton Ricardo Furtado lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Gerente de Núcleo – DGA-5, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 140, de 22 de fevereiro de 2013.

"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Obras Públicas- SEMOP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 140, de 22 de fevereiro de 2013

Patrícia Pereira Fernandes Marra	DGA 3	Diretor de Departamento
Fernanda Araujo de Oliveira Azambuja	DGA 3	Diretor de Departamento
Janete Dutra Tocunduva	DGA 3	Diretor de Departamento
Dhyane Moreschi	DGA 3	Diretor de Departamento
Vanessa Carolina Senatore	DGA 3	Diretor de Departamento
Luis da Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo
Hamilton Luiz Pereira	DGA 5	Gerente de Núcleo

DECRETO "P" Nº 141, de 22 de fevereiro de 2013.

"Designa servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas para exercerem função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 01 de fevereiro de 2013, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 141, de 22 de fevereiro de 2013.

Nome	Matricula
Adriana Benicio Toneloto Galvão	74071-1
Marcos Aurélio Simplicio Geraldini	114760409-1
Carlos Francisco Dobes Vieira	114760415-1

DECRETO "P" Nº 142 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAIC"

DECRETOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 142, de 22 de fevereiro de 2013

Nilson Ravelli	DGA 2	Assessor Especial
Ivana Jambersi	DGA 2	Assessor Especial
Edevaldo Setimo Carollo	DGA 3	Diretor de Departamento

DECRETO "P" Nº 143 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Exonera servidora Andréia Yamamoto Morassutti - SEMAIC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Andreia Yamamoto Morassutti, cargo em comissão Assessor IV, símbolo DGA 7, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 144 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAIC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013

Dourados (MS), em 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 144, de 22 de fevereiro de 2013

Regiane Ormeni Marques	DGA 3	Diretor de Departamento
Vanildo Furtado dos Santos Junior	DGA 3	Diretor de Departamento
Dulcineia Maria Lisboa de Araujo	DGA 4	Assessor de Planejamento
Djalma Xavier Furtado	DGA 4	Assessor de Planejamento
Osmario Venacio de Magalhaes Filho	DGA 4	Assessor de Planejamento
Elcio Minoru Tanizaki	DGA 5	Gerente de Núcleo
Maria Rita Franco Dauzaker Nolasco	DGA 5	Gerente de Núcleo
Rosimara Aparecida Osório	DGA 5	Gerente de Núcleo
Leonardo Lima Issuma	DGA 7	Assessor IV
Romildo Messa de Souza	DGA 8	Assessor V
Andreia Yamamoto Morassutti	DGA 5	Gerente de Núcleo

DECRETO "P" Nº 145, de 22 de fevereiro de 2013.

"Nomeia servidores na Fundação de Esporte de Dourados- FUNED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Fundação de Esporte de Dourados, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 145, de 22 de fevereiro de 2013

Janio Cesar da Silva Amaro	DGA 3	Diretor de Departamento
Luciano Bruffatto Yamaguti	DGA 3	Diretor de Departamento

DECRETO "P" Nº 146, de 22 de fevereiro de 2013.

"Designa servidores da Fundação de Esporte de Dourados para exercerem função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 02 de janeiro de 2013, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Fundação de Esporte de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 146, de 22 de fevereiro de 2013.

Nome	Matricula
Jozimar Nunes dos Santos	290010-3
Christian Wagner da Encarnação	114762941-1
Sandra Giselly Amaral de Assunção	88981-1

DECRETO "P" Nº 147, de 22 de fevereiro de 2013.

"Nomeia servidores na Fundação de Esporte de Dourados- FUNED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Fundação de Esporte de Dourados, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 147, de 22 de fevereiro de 2013

Elario Wagner	DGA 3	Diretor de Departamento
Carlos Eduardo Stranieri	DGA 4	Assessor de Planejamento
Edson Ferreira Pereira	DGA 5	Gerente de Núcleo
Moacir Carlos Roncari Amorim	DGA 5	Gerente de Núcleo
Gilson Correia da Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo
Jorge do Nascimento Filho	DGA 6	Assessor III
Wilson Vieira de Lima	DGA 7	Assessor IV
Janine Chaves Fumagalli	DGA 7	Assessor IV
Nozor Couto Morais	DGA 7	Assessor IV
Altair Rodrigues	DGA 7	Assessor IV

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 149, de 22 de fevereiro de 2013.****“Exonera Elizabeth Rocha Salomão-GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERE a partir de 01 de fevereiro de 2013, Elizabeth Rocha Salomão, do cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento”, símbolo DGA 03, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 150, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia Elizabeth Rocha Salomão- GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR Elizabeth Rocha Salomão, a partir de 01 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor Especial II”, símbolo DGA 02, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 151, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia Landmark Ferreira Rios- GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRET A:

Art. 1º NOMEAR Landmark Ferreira Rios, a partir de 31 de janeiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor Especial II”, símbolo DGA 02, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 152, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia Suely de Freitas Bernardo- GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR Suely de Freitas Bernardo, a partir de 01 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 153, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 153, de 22 de fevereiro de 2013

Nilson Fortunato	DGA 6	Assessor III
Sidinei Oshiro	DGA 3	Diretor de Departamento
Nivaldo Venceslau da Silva	DGA 6	Assessor III
Rosa Maria Brum Pereira	DGA 7	Assessor IV

DECRETO “P” Nº 154, de 22 de fevereiro de 2013.**“Exonera Daniela Bersani Mattoso-SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERE a partir de 01 de fevereiro de 2013, Daniela Bersani Mattoso, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 155, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 155, de 22 de fevereiro de 2013

Daniela Bersani Mattoso	DGA 5	Gerente de Núcleo
Marcelo Kintschev	DGA 6	Assessor III

DECRETO “P” Nº 156, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia servidores no Gabinete do Prefeito-GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETOS

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 156, de 22 de fevereiro de 2013

Danyele Ferreira Simões	DGA 5	Gerente de Núcleo
Adriana Battaglin Meroy	DGA 6	Assessor III

DECRETO “P” Nº 157, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia Thiago de Castro Fiel-SEMC”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Thiago de Castro Fiel, a partir de 14 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 158, de 22 de fevereiro de 2013.**“Designa servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercerem função de confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 01 de fevereiro de 2013, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 158, de 22 de fevereiro de 2013.

Nome	Matrícula
Anízio Paulo Simões	280003-2
Helaine Nonato Camilo	114763499-2
Odinez Alves Marques Garcia	114761454-1

DECRETO “P” Nº 159, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia Orlean Catellan Teixeira- GMD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Orlean Catellan Teixeira, a partir de 01 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Sub- Comandante”, símbolo DGA 03, lotado na Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 160, de 22 de fevereiro de 2013.**“Exonera Silas Wansleys Silva França-SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a partir de 01 de fevereiro de 2013, Silas Wansleys Silva França, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 161, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia Silas Wansleys Silva França-SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR Silas Wansleys Silva França, a partir de 01 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 162, de 22 de fevereiro de 2013.**“Nomeia Daniel da Silva-SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Daniel da Silva, a partir de 13 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 163, de 25 de fevereiro de 2013.**“Designa servidores da Assessoria de Comunicação Social e Imprensa para exercerem função de confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem Função Gratificada Especial (FGE), a partir de 02 de janeiro de 2013, os servidores constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Assessoria de Comunicação Social e Imprensa.

DECRETOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 163, de 25 de fevereiro de 2013.

Nome	Matricula
Vera Lucia Sarti	114760410-1
Henrique José de Souza Oliveira	114760277-1
Filomeno Guimenes Aedo	90422-1
Janielli Sotolani da Silva Salomão	81691-1

DECRETO “P” Nº 164, de 25 de fevereiro de 2013.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 164, de 25 de fevereiro de 2013

Jorge Claudiomiro Pretti	DGA 8	Assessor V
Jurandi Almeida Arnal	DGA 5	Gerente de Núcleo
Reginaldo Martins de Oliveira	DGA 6	Assessor III

DECRETO “P” Nº 165, de 25 de fevereiro de 2013.

“Nomeia João Costa de Oliveira-SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR João Costa de Oliveira, a partir de 22 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 166, de 25 de fevereiro de 2013.

“Nomeia José Carlos dos Santos-SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR José Carlos dos Santos, a partir de 18 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 167, de 25 de fevereiro de 2013.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde-SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 167, de 25 de fevereiro de 2013

Berenice de Oliveira Machado Souza	DGA 5	Gerente de Núcleo
Jozimar Gomes da Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo
Kátia Leticia da Fontoura	DGA 6	Assessor III
Maria de Lourdes Artuzi	DGA 5	Gerente de Núcleo
Nauber Giolando Moreira	DGA 5	Gerente de Núcleo
Washington Borges Costa	DGA 5	Gerente de Núcleo
Zeli Aparecida Rodrigues	DGA 4	Assessor de Planejamento

DECRETO “P” Nº 168, de 25 de fevereiro de 2013.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde-SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 168, de 25 de fevereiro de 2013

Ana Claudia Valensuela Gonçalves	DGA 5	Gerente de Núcleo
Aparecida Ibanhez	DGA 5	Gerente de Núcleo
Claudia Pereira da Silva Santos	DGA 5	Gerente de Núcleo
Elenir Lins Caetano de Andrade	DGA 5	Assessor II
Jailton França Peralta	DGA 6	Assessor III
Jaqueline da Silva Fernandes	DGA 6	Assessor III
Maria Cristina Martinez	DGA 7	Assessor IV
Terezinha Inês Bonfim	DGA 5	Gerente de Núcleo

DECRETO “P” Nº 169, de 25 de fevereiro de 2013.

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde-SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**Anexo do Decreto "P" nº 169, de 25 de fevereiro de 2013**

Ivani de Souza França Azevedo DGA 5 Assessor II
Nelson Azambuja Almirão DGA 3 Diretor de Departamento

DECRETO "P" Nº 170, de 25 de fevereiro de 2013.**"Nomeia João Alves de Souza-SEMS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Alves de Souza, a partir de 22 de janeiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor II", símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 171, de 25 de fevereiro de 2013.**"Nomeia Anna Márcia Silveira Ferreira-SEMS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Anna Márcia Silveira Ferreira, a partir de 20 de janeiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor III", símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 172, de 25 de fevereiro de 2013.**"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 172, de 25 de fevereiro de 2013

Daniela Espanguer Graciano DGA 4 Assessor de Planejamento
Joyce Azambuja de Oliveira DGA 4 Assessor de Planejamento
Patrícia Teston Gonçalves DGA 4 Assessor de Planejamento

DECRETO "P" Nº 173, de 25 de fevereiro de 2013.

"Designa servidora da Secretaria Municipal de Governo para exercer função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer Função Gratificada Especial (FGE) a servidora Vivian Aparecida de Araujo Lima, a partir de 01 de janeiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 174, de 25 de fevereiro de 2013.

"Revoga a Gratificação por Dedicção Exclusiva dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde-SEMS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a Gratificação por Dedicção Exclusiva, dos servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Matrícula	Percentual
Luzimeire dos Santos Teixeira		114764184-1
Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza	500930-2	80%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 175, de 25 de fevereiro de 2013.**"Amplia carga horária de servidores da Secretaria Municipal de Saúde"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária dos servidores efetivos constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 175, de 25 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Função	Acréscimo
149191-2	XENIA ROSEMARIE DE CAMPOS	PSICOLOGO	10h
501728-2	DENILCE APARECIDA SYROKA	PSICOLOGO	10h

DECRETO "P" Nº 176, de 25 de fevereiro de 2013.

"Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, aos servidores constantes no anexo ÚNICO deste, ocupantes de cargos de provimento efetivo, em função de nível superior, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

DECRETOS

retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 176, de 25 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Função	Percentual
114764184-1	LUZIMEIRE DOS SANTOS TEIXEIRA	ENFERMEIRO	100 %
500930-2	MARCIA ADRIANA FOKURA FERNANDES	ENFERMEIRO	100 %
149191-2	XENIA ROSEMARIE DE CAMPOS	PSICOLOGO	30 %

DECRETO "P" Nº 177, de 26 de fevereiro de 2013.

"Designa servidora da Secretaria Municipal de Administração para exercer função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer Função Gratificada Especial (FGE) a servidora Rozemira Aparecida Azambuja Narciso, a partir de 01 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 178, de 26 de fevereiro de 2013.

"Nomeia Jacicleide Andreia dos Santos Souza Palacio-SEMFIR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jacicleide Andreia dos Santos Souza Palácio, a partir de 18 de janeiro de 2013, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Gerente de Núcleo", símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 179, de 26 de fevereiro de 2013.

"Designa servidora da Secretaria Municipal de Educação para exercer função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer Função Gratificada Especial (FGE) a servidora Lucilene Rumão de Menezes, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 180 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Designa a servidora Maria Cristina de Souza Dias do Gabinete do Prefeito para exercer função de confiança"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora Maria Cristina de Souza Dias para exercer função de confiança de "Gestor de Serviços", símbolo DAI-1 a partir de 01 Fevereiro de 2013, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 26 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 181, de 26 de fevereiro de 2013.

"Exonera Elequixandro Nunes da Costa-SEMED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERE a partir de 01 de fevereiro de 2013, Elequixandro Nunes da Costa, do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Planejamento", símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 26 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 182, de 26 de fevereiro de 2013.

"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Educação-SEMED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 182, de 26 de fevereiro de 2013

Elequixandro Nunes da Costa	DGA 4	Assessor de Planejamento
Thiago Gonçalves Rafael da Silva	DGA 6	Assessor III
Micaela Rufino Zanonato	DGA 7	Assessor IV

DECRETO "P" Nº 183 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia o servidor Eliezer de Oliveira Alencar-SEMED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Eliezer de Oliveira Alencar lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Gerente de Núcleo – DGA-5, a partir de 02 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

DECRETOS

Dourados (MS), em 26 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 184, de 27 de fevereiro de 2013.

“Revoga o Decreto “P” Nº 3.004 e 3007, de 13/09/2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a partir de 31 de janeiro de 2013, os Decretos “P” Nº 3.004 e 3007 de 13 de setembro de 2011, que dispõem sobre as seguintes designações na Guarda Municipal de Dourados:

Nome	Designação	Revogada	Matricula
Wilson Binsfeld	Corregedoria da GMD		44241-1
Rosineide Simões de Lima Carvalho	Dpto de Gestão Administrativa		GMD 44161-1

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 185, de 27 de fevereiro de 2013.

“Revoga o Decreto “P” Nº 3.904, de 27/08/12.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a partir de 31 de janeiro de 2013, o Decreto “P” Nº 3.904 de 27 de agosto de 2012, que dispõe sobre a designação de Tércio Antonio Oliveira Carvalho para responder pelo Departamento Operacional da Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 186, de 27 de fevereiro de 2013.

“Revoga o Decreto “P” Nº 3.196, de 09/01/12.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a partir de 02 de janeiro de 2013, o Decreto “P” Nº 3.196 de 09 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a designação da servidora Ana Paula de Campos Arruda para responder pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 27 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 187, de 27 de fevereiro de 2013.

“Designa servidora para responder como Diretora do Departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAUJO, para responder como Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2013

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SONIA APARECIDA HERNANDES DE SOUZA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SONIA APARECIDA HERNANDES DE SOUZA, matrícula 10151-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Ciências, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com

proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de fevereiro de 2013.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2013.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

LICITAÇÕES

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público para todos os efeitos jurídicos e legais, que decidiu REVOGAR o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 151/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS E DE LOTEAMENTOS SOCIAIS EXISTENTES NO

PERÍMETRO URBANO E DISTRITAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS)”. Tal medida se dá por razão de interesse público e visando acautelar a Administração, após reanálise da real necessidade dos serviços, motivações estas que constam da CI nº 015/2013 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2010/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Marcos Antonio Marini - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 042/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a readequação dos valores contratuais e reequilíbrio econômico do contrato e no que tange ao pagamento do adicional de insalubridade dos funcionários que trabalham especificamente em limpeza de ruas e avenidas administradas pelo poder público, conforme planilhas de custos, formação de preços, anexos e ainda com base no parágrafo único da cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Logus Serviços Empresariais Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 042/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do quadro societário da empresa, bem como a readequação dos valores contratuais e reequilíbrio econômico do contrato e no que tange ao pagamento do adicional de insalubridade dos funcionários que trabalham especificamente em limpeza de ruas e avenidas administradas pelo poder público, conforme planilhas de custos, formação de preços, anexos e ainda com base no parágrafo único da cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Cláudio Barbosa - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 016/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 12/02/2013 a 11/05/2013, bem como o acréscimo no quantitativo físico e financeiro, do item 04-FEIJÃO 1 KG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Pae Planejamento Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 008/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração dos valores do Investimento apresentados na planilha orçamentária, considerando que no Termo de Referência não foram previstos os projetos de sinalização viária, acessibilidade e calçamento, e como tais serviços são parte integrante dos projetos básico e executivo, os mesmos passam a compor, juntamente com os demais serviços o item 1.0 da Planilha Orçamentária, sem que haja o acréscimo de valores para tal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Ford Motor Company Brasil Ltda.

PROCESSO: Convite nº 061/2012.

OBJETO: Aquisição de veículo, para distribuição gratuita em atendimento a Campanha de Premiação do IPTU/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.00. – Secretaria Municipal de Receita e Finanças
06.01. – Secretaria Municipal de Receita e Finanças

4.123.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2031. – Coordenação das Atividades de Gestão Tributária

33.90.32.00. – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.13 – Premiações de Sorteios

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Cláudio Barbosa - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na

2063. - Programa de Alimentação Escolar

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.49. – Gêneros de alimentação - Hortifrutigranjeiros

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.808,44 (trinta e seis mil oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Bruno Roque de Vasconcelos - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na

2063. - Programa de Alimentação Escolar

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.49. – Gêneros de alimentação - Hortifrutigranjeiros

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.199,16 (quatorze mil cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na

2063. - Programa de Alimentação Escolar

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.49. – Gêneros de alimentação - Hortifrutigranjeiros

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.839,80 (Cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Mercado Lumer Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na

2063. - Programa de Alimentação Escolar

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.49. – Gêneros de alimentação - Hortifrutigranjeiros

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na

2063. - Programa de Alimentação Escolar

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.49. – Gêneros de alimentação - Hortifrutigranjeiros

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.839,84 (Dezoito mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Stock Comercial Hospitalar Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 090/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, material farmacológico e material hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.16 – Assistência Farmacêutica

2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

2096 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB

10.302.15 - Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15 – Atenção Especializada

2105 – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de

Testagem e Aconselhamento SAE/CTA

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.05. – Material Farmacológico

33.90.30.24. – Material Hospitalar

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.02 – Medicamentos

33.90.32.10 – Produtos ou Materiais de Prescrição Médica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.685,06 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Cláudio Barbosa - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2013.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na

2063. - Programa de Alimentação Escolar

12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na

2064. – Manutenção e Encargos de Ensino Fundamental

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

1. DECISÃO

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 01/2010	02/02/2010	Juliana Pelegrini	Arquivamento
Sind. 27/2011	23/08/2011	SEMMAM/IMAM	Advertência

Dourados, MS, 27 de fevereiro de 2013.

JOAO AZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:

Nome:	Matrícula:	Setor:	DIAS:	Período:
CELIA DE JESUS DA SILVA	86681	SEMED	15	21/01/13 A 04/02/13
ELIS REGINA LOCATTE MEDEIROS	114762118	SEMS	42	26/12/12 A 05/02/13
KATIA REGINA MOURA DE CASTRO	114762541	SEMED	30	01/02/13 A 02/03/13
MARCIA REGINA SOLTOSKY FRANTZ	114767027	SEMS	7	28/01/13 A 03/02/13
PATRICIA PIRES DA SILVA	47951	GMD	10	11/02/13 A 20/02/13

LICENÇA A GESTANTE:

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ANGELA MAIA LUIZ M. EZEQUIEL	114762755	SEMED	180	12/02/13 A 10/08/13
DEBORA MARIA DA SILVA RADAI	149141	SEMS	180	18/02/13 A 16/08/13
JUSCILANGE RODRIGUES SANCHES	501554	SEMED	180	15/02/13 A 13/08/13
MAEVE LEAL ALCANTU CARVALHO	114761642	SEMED	180	20/02/13 A 18/08/13
SANDRA MARIA SILVA	82071	SEMED	180	15/02/13 A 13/08/13
VANESSA LUCIANA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	501741	SEMED	180	10/12/12 A 07/06/13

EXTRATOS

LICENÇA LUTO:				
Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	A partir de:
NIRLI DA SILVA COSTA BENITES	20391	SEMFIR	8	09/02/2013
RAULFO MARTINS SOUZA	114765944	SEMED	8	31/01/2013
SIDNEY GOMES ALVES	114763526	SEMED	8	31/01/2013

LICENÇA PATERNIDADE:				
Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	A partir de:
NILSON ARAUJO FIGUEREDO	43711	GMD	5	18/02/2013

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):				
Nome:	Matrícula:	Setor:	Anos:	A partir de:
ROSALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA	114761908	SEMED	2	01/12/2012

LICENÇA GALA:				
Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	A partir de:
MICHEL DE SOUZA LIMA	114766875	SEMAS	8	02/02/2013
RAFAEL SBROGGIO POLITANO	114765435	SEMS	8	19/01/2013

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:				
Nome:	Matrícula:	Setor:	Meses:	A partir de:
DELICINA CAVALCANTE DE MATOS	2301	SEMED	3	20/02/2013

APOSTILAMENTO DE NOME:			
Nome:	Para:	Setor:	A partir de:
DEBORA MARIA DA SILVA	DEBORA MARIA DA SILVA RADAÍ	SEMED	19/02/2013

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **08 DE FEVEREIRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
43831-1	DENISVALDO RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA	GMD	130/2013				90	10/02/2013	10/05/2013

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **13 DE FEVEREIRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
130991-1	LUCIANA DE ANDRADE MONTALVAO CENSI	SEMED	131/2013	3	10/02/2013	12/02/2013			
114762132-1	MARIA APARECIDA BEZERRA FERRARI	SEMED	132/2013				60	04/02/2013	04/04/2013

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **14 DE FEVEREIRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
31781-1	FABRICIANA COLMAM FERNANDES	SEMED	133/2013	17	12/02/2013	28/02/2013			
114764448-1	NERY ALMEIDA DE MATTOS	SEMS	134/2013				30	02/03/2013	31/03/2013

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
19141-1	DONIZETI APARECIDA BOLZAN SILVA	SEMSUR	135/2013				15	29/01/2013	12/02/2013

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
500233-5	ALDACELIA FLORES BARBOSA	SEMS	136/2013	20	19/02/2013	10/03/2013			
114763420-1	ALINE SILVA BATISTA LOPES	SEMS	137/2013	15	19/02/2013	05/03/2013			
87541-1	DERIALDA DOS SANTOS	SEMED	138/2013	15	28/02/2013	14/03/2013			
2491-1	GUIOMAR DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	139/2013				15	07/02/2013	21/02/2013
114760720-1	ILDA ARAUJO DE ANDRADE	SEMED	140/2013	13	16/02/2013	28/02/2013			
69441-3	MARIA AUXILIADORA NONATA SOUZA ALVES	SEMS	141/2013				90	03/02/2013	03/05/2013

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **19 DE FEVEREIRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
71-1	ALAYDE NOVAES PALMA	SEMS	142/2013				90	20/02/2013	20/05/2013
3951-1	ANTONIA GALIANO AVILA	SEMED	143/2013				90	01/02/2013	01/05/2013
82131-1	CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	SEMED	144/2013	15	16/02/2013	02/03/2013			
79141-1	DORALICIA TAVARES CHAVES	SEMED	145/2013				60	01/02/2013	01/04/2013
114762137-1	GRACIELA VIEIRA DA SILVA	SEMED	146/2013	15	16/02/2013	02/03/2013			
29841-1	IRLA MARIA DE ALMEIDA MARRA	SEMED	147/2013	15	16/02/2013	02/03/2013			
114765031-3	JULIANA PELEGRINI BRITO	SEMS	148/2013				30	07/02/2013	08/03/2013
114762160-1	MARCIA KACIELY FRANCO RICARDO	SEMS	149/2013	15	16/02/2013	02/03/2013			
114760581-1	MARLI CORREIRA DA SILVA	SEMED	150/2013	45	20/02/2013	05/04/2013			
114760289-1	MEIRE CRISANTO MENOTTI	SEMS	151/2013				30	13/02/2013	14/03/2013

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
114763577-3	ANA SILVIA BOTARELI CESAR	SEMAS	152/2013	15	19/02/2013	05/03/2013			
502150-3	ANGELA DOS SANTOS PEREIRA	SEMED	153/2013	45	19/02/2013	04/04/2013			
132411-1	ERCILIA DO CARMO ALVES PARRA	SEMED	154/2013	45	16/02/2013	01/04/2013			
130981-1	ELIANE ALMEIDA	SEMED	155/2013				180	01/02/2013	30/07/2013
80051-1	FILOMENA OLIVEIRA DE SOUZA	SEMED	156/2013				30	07/02/2013	08/03/2013
71511-1	GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	SEMED	157/2013				60	01/02/2013	01/04/2013
114760592-1	JOSE CARLOS PEREIRA MASCARENHAS	SEMED	158/2013	15	16/02/2013	02/03/2013			
86541-1	LIANY MOREIRA DOS SANTOS PASTOR	SEMED	159/2013	15	16/02/2013	02/03/2013			
1191-1	LIDIA MASSACOTE FLORENCIANO	SEMAD	160/2013				180	06/01/2013	04/07/2013
68481-1	MARIA APARECIDA TELES	SEMED	161/2013				60	04/02/2013	04/04/2013
7881-1	MARIA DE LOURDES DEBOLETO ALVERENGA	SEMED	162/2013	15	19/02/2013	05/03/2013			
114761397-2	NERY CRISTIANE FERNANDES	SEMED	163/2013	45	16/02/2013	01/04/2013			
114760108-1	VANDERCLEIA GONZAGA DOS SANTOS	SEMS	164/2013				30	03/02/2013	04/03/2013

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **21 DE FEVEREIRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
50371-1	ELZA MARIA CARDOSO	SEMED	165/2013				35	04/02/2013	10/03/2013
85931-2	EUNICE SOARES SEMZACK	SEMED	166/2013				120	10/02/2013	09/06/2013
114766445-1	JOSE CARLOS DE SOUZA	SEMED	167/2013				6	20/02/2013	25/02/2013
26371-1	JOSE DE LIMA	FUNED	168/2012	15	19/02/2013	05/03/2013			
89661-1	IVANIR ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA	FUMSAHD/HU	169/2013				90	07/02/2013	07/05/2013
114760574-1	MARGARIDA COIMBRA DE PAULA	SEMED	170/2013				90	11/02/2013	11/05/2013
153661-1	REGINA DOS REIS FLORENTIM	SEMAS	171/2013				30	06/02/2013	07/03/2013
15471-1	ROSELI GONÇALVES	SEMFIR	172/2013	45	28/02/2013	13/04/2013			
501671-5	SANDRA MARA BRANDÃO MORAES	SEMED	173/2013	45	18/02/2013	03/04/2013			
10291-1	SUELY APARECIDA FURLAN PEREIRA	SEMED	174/2013	15	16/02/2013	02/03/2013			
114762192-2	VERA LUCIA TRINDADE BRAGA	SEMED	175/2013	45	16/02/2013	01/04/2013			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **22 DE FEVEREIRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
501019-5	HEVANILDE ORTEGA SANCHES	SEMS	176/2013	75	07/02/2013	22/04/2013			
501433-3	IVONE FERREIRA DA SILVA MOREIRA	SEMS	177/2013	15	22/02/2013	08/03/2013			
86701-1	LUCIANE MARIA BARBOSA	SEMS	178/2013				180	08/02/2013	06/08/2013
114760156-1	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA	SEMS	179/2013				112	28/02/2013	19/06/2013
33581-1	MARLUCI DE ALMEIDA	SEMED	180/2013				180	04/02/2013	02/08/2013
86611-2	NOEMIA NOGUEIRA OLIVEIRA	SEMED	181/2013	75	19/02/2013	04/05/2013			
32481-1	OLINDINA CONCEIÇÃO DA SILVA	SEMS	182/2013	75	18/03/2013	31/05/2013			
114765032-3	TANIA JACQUELINE DA SILVA	SEMS	183/2013				60	13/02/2013	13/04/2013
80221-1	TELMA MARTINS SIQUEIRA	SEMED	184/2013				30	05/02/2013	06/03/2013
80221-2			185/2013				30	05/02/2013	06/03/2013

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Federal 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº 3.606, de 20 de julho de 2012 – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências, comunica os interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 28 de fevereiro (quinta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, onde o Poder Executivo fará a Prestação de Contas referente ao 6º Bimestre de 2012.

Será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 6º Bimestre de 2012, de acordo com o parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº

101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como o Relatório dos Programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem e aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas.

Dourados, 22 de fevereiro de 2013

Presidente- Comissão de Finanças e Orçamento

Vice-Presidente- Comissão Finanças e Orçamento

Membro- Comissão Finanças e Orçamento

OUTROS ATOS**ATA - PREVID**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL, E COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião dos Conselhos Curador e Fiscal, e Comissão Eleitoral, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Legislação vigente referente à Eleição para os cargos de Diretores do Previd em 2013; 2. Formação da Comissão de Licitação. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Norato Marques de Oliveira, Helio do Nascimento, Luis Carlos Rodrigues Moraes, José Vieira Filho, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Solange Ribeiro da Costa, Julia Barbosa Ferreira, Nilson Araújo Figueredo, Valéria Ribeiro Lopes de Assis, Maria Aparecida Barros Vágula e Acácio Kobus Júnior; e ainda, representando a Comissão Eleitoral, os Servidores Raphael Ramos Spessoto e Vivian Aparecida Araújo Lima; e o Assessor Jurídico, Doutor Ademir de Oliveira. A Conselheira Cleusa Ormedo de Souza Marinho, justificou a ausência por motivos de saúde. A Conselheira Solange Tumelero, justificou a ausência por motivos de trabalho. Iniciada a reunião, os presentes passaram ao momento de discussão e elaboração da Resolução número 01/2013, da Comissão Eleitoral do Previd, que dispõe sobre a Propaganda Eleitoral no pleito de 2013. Em seguida, realizaram composição da Comissão de Licitação que atuará durante 12 meses. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme,

vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

José Vieira Filho

Luis Carlos Rodrigues Moraes

Julia Barbosa Ferreira

Valéria Ribeiro Lopes de Assis

Acácio Kobus Júnior

Solange Ribeiro Costa

Nilson Araújo Figueredo

Maria Cristina Valias. A. Silveira

Hélio do Nascimento

Maria Aparecida Barros Vágula

**ANEXO I
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Titulares

Hélio do Nascimento (Presidente)

Raphael Ramos Spessoto (Vice Presidente)

Solange Tumelero

Vivian Aparecida de Araújo Lima

Acácio Kobus Júnior

Ademir Martinez Sanches

Suplentes

Luis Carlos Rodrigues Moraes

Maria Cristina Valias Andrade Silveira

Valéria Ribeiro Lopes de Assis

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013**

A APM DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO torna público com base na Lei nº 11.947/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009, que regulamenta no mínimo 30% do valor destinado para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público, para apresentar o Projeto de Venda com “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados e produzidos localmente. Os envelopes de “Habilitação” e “Projeto de Venda” serão recebidos em 04/03/2013, das 8:00 as 10:00 horas na direção da Escola Municipal Armando

Campos Belo, localizada à Rua João Paulo Garcete, 4825 – Jardim Santa Brigida, na Cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitados com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública. Os interessados poderão obter o Edital e Envelopes na Direção da E.M. Armando Campos Belo no endereço supra citado. Maiores informações pelo telefone (67) 3424-0712

ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pres. da APM da Escola Municipal Armando Campos Belo
Dourados, 25 de Fevereiro de 2013.

ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da APM da EM Armando Campos Belo

EDITAIS - LICENÇAS AMBIENTAL

G 05 INDÚSTRIA COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA – GRUPO E-OURO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a alteração da razão social da empresa para CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A, permanecendo a mesma atividade de Comércio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante, localizada no mesmo endereço, Avenida Marginal Leste, nº 815, Chácara Castelo I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J GONÇALVES & CIA LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI) e a Licença de Operação(LO) para atividade de Comércio de peças e acessórios para veículos, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 7340, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MANATUR TURISMO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de GRAND MASTER TURISMO LTDA para MANATUR TURISMO LTDA, para atividade de Agência de turismo e excursões turísticas, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, número: 2.695 – Bairro: Centro, no município de Dourados (MS).

RAFAEL GODOY RAZUK - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Bar, localizada na Rua/Av. Major Capilé, 2200, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SEMENSUL Produção, Comercio e Exportação de Sementes e Produtos Agropecuários Ltda EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Industria de produtos alimentícios para o consumo humano a base de aveia, localizada na Rodovia BR 163, Lote 3B, Quadra 52 – KM 270 - Núcleo Colonial de Dourados – Zona Rural, no município de Dourados (MS). EDITAL

UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Laboratório de Patologia Clínica, Rua Oliveira Marques, 2037 Centro – Dourados – MS.

LICITAÇÃO - PREVID

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº. 001/2013 Tomada de Preços – Edital nº. 002/2013/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços - Edital nº. 002/2013/Previd, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos (folders,

informativo, cartazes, panfletos, cartilha) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, a empresa SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.405.202/0001-90, a qual prestará os serviços ora licitado.
Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2013.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO - PREVID

RESOLUÇÃO C.E/PREVID Nº 001/2013.

A Comissão Eleitoral do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID, em conformidade com o disposto nos § 2º, do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar nº 130, de 27 de junho de 2008.

RESOLVE:

I – Da Campanha e do Pleito Eleitoral

Art. 1º. As campanhas dos candidatos inscritos e aptos serão permitidas após a homologação das candidaturas, que deverão ser pautadas pelos princípios éticos e do decoro do serviço público.

Parágrafo Único – A falta da ética e do decoro, bem como a inobservância das normas estabelecidas nesta resolução poderá, inclusive, resultar em cassação do registro da candidatura do infrator e/ou anulação dos votos se detectado após o pleito.

Art. 2º. As campanhas deverão ter, exclusivamente, financiamento de contribuições da comunidade de SEGURADOS e/ou do próprio candidato, devidamente comprovadas.

§ 1º Todas as contribuições deverão ser registradas em livro próprio para tal finalidade, e de responsabilidade do candidato a ser mantido por cada um.

§ 2º As doações sob a forma de materiais e serviços (papel, cópias, gasolina, etc.) deverão ter seus valores estimativos discriminados e incorporados ao livro de doações, com a respectiva identificação do doador.

§ 3º As contribuições de membros da comunidade dos SEGURADOS terão o limite máximo e individual de até um salário mínimo para cada segurado, independente de sua faixa de renda e vencimento.

§ 4º No caso de utilização de recursos do próprio candidato, deverá ser utilizado o mesmo limite informado no parágrafo anterior.

§ 5º Não serão permitidas festas ou outras promoções, mesmo que cobrem ingressos e vendam produtos que gerem renda para as candidaturas.

§ 6º Os candidatos, deverão apresentar até o dia 02 de maio de 2013, o seu livro de registro de doações e um demonstrativo de prestação de contas de suas campanhas, incluindo todas as receitas e despesas, que serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

§ 7º O não cumprimento do disposto no item anterior importa em imediata cassação do registro da candidatura, mantendo-se o nome na Cédula de Votação, porém sendo declarados, durante a apuração, nulos os votos atribuídos aos candidatos infratores.

§ 8º Caso haja saldo de recursos, este deverá ser transformado em cestas básicas e repassadas a entidades filantrópicas de Utilidade Pública do município de Dourados;

§ 9º Os comprovantes das doações referidas no item anterior deverão ser entregues junto com a prestação de contas do candidato.

Art. 3º. Não será permitida a utilização dos seguintes instrumentos para a divulgação de candidaturas, sob pena de imediata cassação da candidatura:

I – camisetas e bonés, com a inscrição de nomes e números ou slogan de candidatos.

II – divulgação através de outdoors.

III – utilização de carros de som ou similares;

IV - a contratação de cabos eleitorais;

V – uso de serviços ou recursos públicos;

VI – transporte de eleitores em vans, ônibus ou similares.

VII – através da imprensa escrita, veiculando especificamente fotografias, curriculum e slogan;

VIII – propaganda em rádios, jornais, internet e televisão, exceto entrevistas e materiais de cunho jornalístico.

Parágrafo primeiro – não será permitido a inserção de mensagem de apoio, nos meios de propaganda permitidos, de qualquer partido político, de militante, de agentes políticos ou não, porém envolvidos na vida pública.

Parágrafo segundo – a propaganda é de caráter individual, por cargo, não sendo permitida a divulgação de campanha do candidato em conjunto com outros candidatos de forma a caracterizar CHAPA.

Art. 4º. Será permitida a propaganda e meios para obtenção de votos por meio de:
I – panfletos, folders, folhetins, cartazes e baner's, que poderão ter fotografias dos candidatos e respectivos currículos e slogans.

II - faixas contendo nomes de candidatos ou respectivos slogans;

III- reuniões abertas ou setoriais, de forma que não atrapalhem o andamento dos trabalhos da administração, e nem que obriguem os segurados a permanecer;

IV – utilização de mídias digitais de caráter pessoal (redes sociais, e-mail's, blogs, etc);

Parágrafo único – O candidato poderá utilizar, na sua propaganda, além do nome civil e do número, um nome ou apelido, desde que seja realmente usual e não atente contra os princípios desta resolução.

Art. 5º. Fica proibida a boca-de-urna no dia da eleição.

Parágrafo único - Entende-se por boca de urna a distribuição de material de campanha e/ou tentativa de convencimento.

Art. 6º. Toda propaganda será de responsabilidade dos candidatos, respondendo pelos excessos, em seu nome cometidos, em toda sua extensão.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 27 de fevereiro de 2013.

Norato Marques de Oliveira
Presidente

Helio do Nascimento
Vice Presidente/Secretário

INTEGRANTES DA COMISSÃO:

José Vieira Filho

Nilson Araújo Figueiredo

Solange Ribeiro Costa

Julia Barbosa Ferreira

Luis Carlos Rodrigues Morais

Maria Cristina Valias Andrade Silveira

Valéria Ribeiro Lopes de Assis

Maria Aparecida Barros Vágua

Acácio Kobus Júnior

Raphael Ramos Spessoto

Vivian Aparecida de Araújo Lima